



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

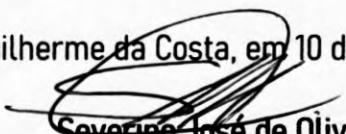
O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

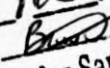
REQUERIMENTO Nº 016/2022.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando colaborar para o Desenvolvimento Sustentável Social de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, através da Secretaria de Saúde, da qual é Secretária a proficiente Primeira Dama Senhora Samille Ramos, respeitando-se a Lei Complementar nº 101/2000, com base e respaldo nos preceitos e prerrogativas previstas nas Constituições Federal, Estadual e nossa Carta Municipal, usando de toda sua sensibilidade humana e administrativa, após a Sanção do Presidente da República, depois que o Plenário da Câmara dos Deputados **Aprovou o Projeto de Lei (PL) 2564/2020, que Institui o Piso Nacional da Enfermagem, bem como Acrescentar Salário de Técnico de Auxiliar de Enfermagem - Símbolo QPN-02.** Haja vista, que a proposta, já havia recebido o sinal verde do Senado, onde foi aprovado em novembro de 2021. O placar terminou com 449 votos a favor e 12 votos contrários ao texto, que tramitava no Legislativo Federal desde maio de 2020.

O texto, relatado pelo Deputado Alexandre Padilha (PT-SP), que defendeu a aprovação integral da proposta aprovada pelo Senado, contou com o total apoio da bancada petista, inclusive, de nosso Deputado Federal Carlos Veras, além de estipular um piso de R\$ 4.750 para Enfermeiros e Enfermeiras, define que Técnicos e Técnicas de Enfermagem devem receber no mínimo (70%) setenta por cento desse valor, que dará R\$: 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). enquanto Auxiliares e Parteiras devem ter direito a (50%) cinquenta por cento do piso, que dará o Valor de R\$: 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), isso, na noite de quarta dia 04 de maio de 2022, onde com muita altivez e determinação, o Ex-Ministro da Saúde e atual Deputado Federal Alexandre Padilha comemorou nas redes sociais essa ímpar e salutar vitória dessa laboriosa classe que este Vereador sempre tem defendido nesta Casa do Povo, para o Povo, e sempre com uma voz firme, porque todo trabalho é digno de nosso respeito e nossa luta. Esperemos agora Senhor Presidente, Colegas Vereadores e Vereadora, à Sanção Presidencial, e o cumprimento, por parte de Suas Excelências Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte e Samille Ramos, Secretária de Saúde e Primeira Dama deste Município.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 10 de maio de 2022.


Severino José de Oliveira
Vereador PT

APROVADO
10/05/22
Ass. 
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Justificativa Oral: